



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1190 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1993/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realização de transporte extra (transporte rodoviário para o deslocamento de passageiros intermunicipal, interestadual e no perímetro Urbano) para a Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 74.000,32 (setenta e quatro mil reais e trinta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 20 de junho de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de maio de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 19/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a sugestão da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO contida na Ata da 1ª. Reunião, realizada em 1º. de junho de 2017, resolve promover as seguintes alterações na PORTARIA 18/2017:

1. serão contratados 2 (dois) Estagiários de Nível Superior em Direito (um para o Jurídico e outro para o Legislativo) e 2 (dois) de Nível Médio (um para o Setor Administrativo e outro para o Legislativo);

2. para a conclusão do Processo Seletivo, o prazo será de 90 (noventa) dias, a pedido da Comissão, mantendo-se o termo inicial em 29 de maio de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de junho de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

EDITAL Nº 14/2017 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Antônio Carlos Villa, Cadastro Municipal nº. 01.01.48.280.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2038 por infração ao disposto no Artigo 77 e 79, V, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paraná, 939 Centro, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Jacarezinho Clube, Cadastro Municipal nº. 01.01.63.320.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2039 por infração ao disposto no Artigo 77 e 79, V, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Getúlio Vargas, 981, Centro, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 30 de maio de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1190 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento setenta e oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0220	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.010	
3.1.90.16.00	43	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.050	
3.1.90.13.00	206	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente.	150.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236700082.065	
3.1.90.13.00	285	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			178.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das Seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0220	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.010	
3.1.90.13.00	42	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.050	
3.1.90.11.00	205	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal – Fonte: 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente.	150.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236700082.065	
3.1.90.11.00	284	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal – Fonte: 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			178.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1190 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6052/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.3.90.16.00	367	Outros Despesas Variáveis - Pessoa Civil – Fonte 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.16.00	433	Outros Despesas Variáveis - Pessoa Civil – Fonte 303 – Saúde –Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			8.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das Seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.3.90.11.00	362	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 495 – Atenção Básica - Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.3.90.13.00	431	Obrigações Patronais - Fonte 303 – Saúde –Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1190 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deliberação 001/2017 – CMDPcD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD reunido ordinariamente no dia 31 de Maio de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDPcD do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	31/05/2017
2ª Reunião Ordinária	28/06/2017
3ª Reunião Ordinária	26/07/2017
4ª Reunião Ordinária	30/08/2017
5ª Reunião Ordinária	27/09/2017
6ª Reunião Ordinária	25/10/2017
7ª Reunião Ordinária	29/11/2017
8ª Reunião Ordinária	13/12/2017

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 15h00min.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 31 de maio de 2017.

Vilma Caldeira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência